



Câmara Municipal de Dumont
Estado de São Paulo
Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



PORTARIA 15/2025

26 de junho de 2025

“Nomeia Comissão Representativa da Câmara Municipal de Dumont/SP, nos termos do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, e dos artigos 44 e 45 e seus Incisos do Regimento Interno da Câmara”.

Ver. **MARLON GABRIEL OLOKO**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, biênio 2025/2026 no uso de suas atribuições legais e, em razão do recesso **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, e sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão representativa da Câmara Municipal de Dumont/SP, durante o Recesso Legislativo compreendido entre os dias **1º de julho a 14 de agosto de 2025**, de acordo com Artigo 24 da LOM.

Vereador Eduardo Luiz Lorenzato Filho – Presidente;

Vereadora Marcia Rozolin – Membro;

Vereador Décio Fernandes dos Santos – Membro.

Art. 2º - A Comissão Representativa da Câmara Municipal terá as atribuições previstas no Artigo 45, incisos I, II, III e IV do Regimento Interno desta Casa, abaixo reproduzidas:

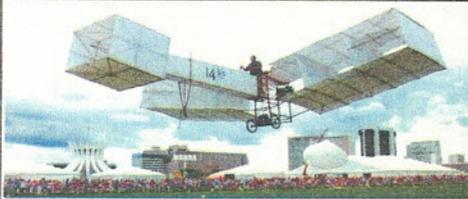
Art. 45 – A Comissão Representativa da Câmara terá as seguintes atribuições:

I – Apreciar as matérias Administrativas de competência privativa da Câmara e não sujeitas a deliberação do Plenário;

II – Comunicar-se com as Autoridades Federais, Estaduais, Municipais e Entidades Públicas e Privadas, Locais ou fora do Município;

Marlon Gabriel Oloko
PUBLIQUE-SE

Marlon Gabriel Oloko
CUMPRE-SE



Câmara Municipal de Dumont
Estado de São Paulo
Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com

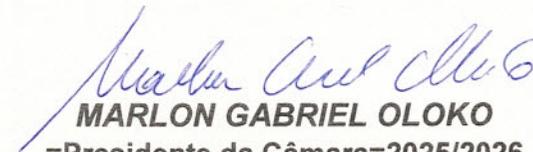


III – Realizar audiências públicas e dar o encaminhamento aos assuntos nelas debatidos e reivindicados por Municípios;

IV – Sugerir a convocação Extraordinária da Câmara durante o recesso Parlamentar, para tratar de assuntos Urgentes e de relevância para o Município e dependentes do Plenário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Dumont/SP 26 de junho de 2.025.
Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 26 de junho de 2025.*


MARLON GABRIEL OLOKO
=Presidente da Câmara=2025/2026

PUBLICADA NO SITE DA CASA E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO


VLADEMIR BOVO
=Diretor Geral=